



EDITAL Nº 3 - INMA/UFMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024
INSTITUTO DE MATEMÁTICA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA
COMISSÃO ESPECIAL - RESULTADO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A
PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA - INMA, instituída pela Portaria nº 76/2023, de 01 de dezembro de 2023, do INSTITUTO DE MATEMÁTICA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Progep/UFMS nº 123/2023, nº 126/2023, nº 127/2023 e nº 128/2023 e Edital INMA/UFMS nº 23/2023 e nº 24/2024; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; e nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital de Resultado Final do processo seletivo para seleção de candidatos a Professor Substituto, na área de Ciências Exatas e da Terra/Matemática:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PE (× 30)	PD (× 40)	PT (× 1)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
8527	JOHN FRANK MATOS ASCONA	240,00	384,00	91,00	715,0	1º
8484	JUNIOR RODRIGUES RIBEIRO	210,00	284,00	24,00	518,0	2º
8540	DARLYN WALTER HUAMÁN VARGAS	Ausente	-	-	-	Eliminado
8504	ELIZANGELA CAMILO	Ausente	-	-	-	Eliminado
8514	ENRIQUE PORFIRIO UCEDA OTERO	Ausente	-	-	-	Eliminado
8534	GUILHERME HENRIQUE DE PAULA REIS	Ausente	-	-	-	Eliminado
8499	MARIA EDNA GOMES DA SILVA	Ausente	-	-	-	Eliminado
8524	MARINILDO BARRETO DE	Ausente	-	-	-	Eliminado

	LEÃO					
8482	PERSON GOUVEIA DOS SANTOS MOREIRA	Ausente	-	-	-	Eliminado

Campo Grande, 01 de fevereiro de 2024.

BRUNO DIAS AMARO

Presidente da Comissão Especial

JOÃO RICARDO VIOLA DOS SANTOS

Membro da Comissão Especial

RAFAEL AFONSO BARBOSA

Membro da Comissão Especial

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Dias Amaro, Professor do Magisterio Superior**, em 01/02/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Joao Ricardo Viola dos Santos, Professor do Magisterio Superior**, em 01/02/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Afonso Barbosa, Professor do Magisterio Superior**, em 01/02/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Stéfany Harumi Nakasato Torales**, **Assistente em Administração**, em 01/02/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4627730** e o código CRC **8B3CF5B0**.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7513

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.037545/2023-11

SEI nº 4627730